



## ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 02.094.691/0001-65

GESTÃO 2025/2028

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

<b>ÓRGÃO:</b>	CÂMARA MUN. DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT
<b>SETOR REQUISITANTE:</b>	GABINETE DA ASSESSORA ADMINISTRATIVA
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>	MARIA ANDRÉA BEZERRA DE SOUZA
<b>E-MAIL:</b> andreia-camara@hotmail.com	<b>TELEFONE:</b> (66) 9.9659-9134
<b>1. Objeto:</b>	
Aquisição de eletrodomésticos, equipamento de climatização, mobiliário corporativo e equipamentos eletroeletrônicos, destinados à estruturação e aparelhamento das dependências da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte/MT.	
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação:</b>	
<p>A presente demanda tem por objeto a <b>aquisição de eletrodomésticos, equipamento de climatização, mobiliário corporativo e equipamentos eletroeletrônicos, destinados à estruturação e ao aparelhamento das dependências da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte/MT</b>, com a finalidade de garantir condições adequadas de funcionamento das atividades legislativas, administrativas, institucionais e de atendimento ao público.</p> <p>A necessidade da contratação decorre da imprescindibilidade de se manter a estrutura física e operacional da Câmara Municipal devidamente equipada, organizada e funcional, assegurando-se ambiente apropriado para o desempenho das atribuições dos vereadores, servidores e colaboradores, bem como para a recepção digna e eficiente dos cidadãos que diariamente utilizam os serviços do Poder Legislativo Municipal.</p> <p>A aquisição pretendida encontra respaldo nos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade, planejamento e interesse público, notadamente porque visa suprir carências estruturais, substituir bens obsoletos, inadequados ou insuficientes, bem como aperfeiçoar as condições materiais necessárias ao regular exercício das atividades institucionais, em consonância com o art. 37 da Constituição Federal e com as diretrizes de planejamento previstas na Lei nº 14.133/2021.</p> <p>De forma global, a contratação visa promover a estruturação e o aparelhamento das dependências da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, assegurando que os ambientes institucionais disponham de condições físicas, operacionais e materiais compatíveis com as atribuições que lhes são legalmente conferidas.</p> <p>A medida atende à necessidade de adequação dos espaços de trabalho, melhoria das condições de atendimento ao público, fortalecimento da infraestrutura administrativa e legislativa e substituição ou complementação de bens insuficientes, desgastados ou inadequados ao uso contínuo.</p>	



## ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 02.094.691/0001-65

GESTÃO 2025/2028

Cumprе ressaltar que a boa execução das atividades parlamentares e administrativas exige suporte material mínimo e compatível com a demanda da instituição, razão pela qual a presente aquisição não se trata de despesa discricionária desarrazoada, mas de providência administrativa necessária à manutenção e ao aprimoramento da estrutura do órgão legislativo.

Diante do exposto, resta devidamente demonstrada a necessidade da contratação, uma vez que a aquisição dos bens pretendidos destina-se ao atendimento de demandas concretas e permanentes da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, contribuindo diretamente para a melhoria da infraestrutura institucional, para a continuidade dos serviços públicos, para o conforto dos usuários e para a eficiência das atividades administrativas e legislativas.

Assim, a contratação revela-se conveniente, oportuna e alinhada ao interesse público, devendo ser processada em conformidade com a legislação vigente e com o planejamento administrativo da Câmara Municipal.

### **3. Quantitativo dos produtos a serem adquiridos:**

A definição dos quantitativos dos bens a serem adquiridos foi realizada com base no levantamento prévio das necessidades atuais da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, considerando-se a estrutura física existente, a disposição dos ambientes administrativos e legislativos, o número de setores em funcionamento, a demanda de uso contínuo dos equipamentos e a necessidade de aparelhamento adequado das dependências da sede do Poder Legislativo.

Os quantitativos estimados foram fixados de forma compatível com a finalidade de cada item, observando-se critérios de razoabilidade, proporcionalidade e adequação ao consumo e à utilização institucional, de modo a atender satisfatoriamente os ambientes de trabalho, recepção, plenário, gabinetes, salas administrativas e demais espaços que compõem a estrutura da Câmara Municipal.

Para tanto, levou-se em consideração a necessidade de disponibilização de bens suficientes para suprir os setores demandantes, evitar carência de equipamentos essenciais ao funcionamento regular das atividades administrativas e legislativas, bem como substituir ou complementar itens inexistentes, insuficientes, desgastados ou inadequados ao uso contínuo.

Ressalta-se que a estimativa quantitativa não foi arbitrada de forma aleatória, mas resultou da análise concreta das necessidades administrativas do órgão, buscando-se assegurar o pleno funcionamento da Câmara Municipal sem excessos, desperdícios ou aquisições desnecessárias, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Assim, os quantitativos previstos mostram-se necessários e suficientes para atender à demanda institucional atualmente identificada, garantindo a estruturação adequada dos ambientes e o regular desenvolvimento das atividades desempenhadas no âmbito da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte/MT.



## ESTADO DE MATO GROSSO

# CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 02.094.691/0001-65

GESTÃO 2025/2028

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTIDE
1	002.006.034	<b>AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER 12.000 BTUS 220 VOLTS MONOFÁSICO</b> – Especificações Técnicas Mínimas: Aparelho de ar condicionado, 12.000 BTUS, do tipo split, ciclo quente e frio, tecnologia inverter, cor branca, tensão 220 volts, gás refrigerante R32, monofásico, com selo Procel, configuração minisplit, ruído 35 decibéis, classificação energética A, ciclo frio, conectividade wifi, material da serpentina: cobre, display digital, filtro antibacteriano, com controle remoto, baixo nível de ruído, com tecnologia turbo, modos de operação: modo automático, resfriamento rápido, good sleep, eco mode, desumidificação, modo de ventilação, modo quiet, com manual de instruções em português, garantia de 12 meses.	Unid.	06
2	002.002.350	<b>CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA GIRATÓRIA COM BRAÇOS</b> – Especificações Técnicas Mínimas: cadeira para uso em escritório, do tipo ergonômica, giratória, com braços, base rotativa, estrutura resistente em metal, acabamento em poliuretano, cor preta, encosto em mesh respirável, apoio lombar com regulagem mínima de 6 níveis, apoio de cabeça com ajuste de altura e ângulo, braços ajustáveis ou rebatíveis, reclinção mínima do encosto até 120°, assento com espuma de densidade adequada ao uso contínuo, altura do assento aproximada de 51 cm, dimensões aproximadas de 51 x 61 x 114,5 cm, capacidade mínima de suporte de 100 kg, pistão classe 4, fornecida com garantia mínima de 12 meses.	Unid.	03
3	002.002.351	<b>COOKTOP A GÁS BOCAS COM TRIPLA CHAMA COM MESA DE VIDRO BIVOLT</b> , Especificações Técnicas Mínimas: cooktop de 5 bocas a gás, com tripla chama, mesa de vidro, bivolt, cor preta, no mínimo 5 bocas, com acendimento superautomático, com trempes individual no mínimo 4 apoio, grade removível, medidas aproximadas (a x l x p) 12 x 73,5 x 46 cm, peso aproximadamente de 10,3 kg, potência mínima dos queimadores: 3Q RAMAL de 1,65 kw, 1Q mega chama de 2,85 kw e 1Q tripla chama de 3,25 kw, padrão da tomada 10A, funcionamento a gás -glp, garantia de 12 meses; itens inclusos: 01 - cooktop a gás com 5 bocas, mesa em vidro temperado, superautomático, bivolt, manual do produto em português.	Unid.	01
4	002.005.068	<b>HD EXTERNO PORTÁTIL 04TB</b> - Especificações Técnicas Mínimas: HD Externo Portátil, no mínimo USB 3.0 – Armazenamento Portátil e Rápido, Conexão USB 3.0 para transferências rápidas, Instalação automática, compatível com sistemas Windows, Design compacto e portátil, ideal para uso intensivo e diário. Tamanho: 2.5". Interface de Conexão: USB 3.0, Compatibilidade: Windows, Tipo de Disco: Mecânico, Voltagem: Alimentado via USB (não requer fonte externa), Dimensões Aproximadas (AxLxP): 11.7 x 8.0 x 1.48 cm, Peso Aproximado: 170g, Material: Plástico resistente. Garantia 3 meses, Capacidade de armazenamento no mínimo 4TB. Conteúdo da Embalagem, 1x HD Externo, 1x Cabo USB 3.0, 1 Guia rápido do usuário	Unid.	01



## ESTADO DE MATO GROSSO

# CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 02.094.691/0001-65

GESTÃO 2025/2028

		(geralmente digital ou impresso na embalagem)		
5	002.006.035	<b>MÁQUINA DE CAFÉ IPERAUTOMÁTICA 220V</b> – Especificações Técnicas Mínimas: máquina de café do tipo iperautomática 220V, frequência 60 HZ, design compacto, com reservatório de água de no mínimo 4 litros (ou 1,5 litros em versões), moinho em cerâmica, com bandeja removível, mínimo de 8 seleções de bebidas (água quente, café c/leite, café expresso curto, longo e normal, cappuccino, chá, chocolate), com 2 mixers, potência de 1.550w, pressão de 15 bar para extração do café, com tela digital, cor preta, com medidas aproximadas de (AxLxP) 54,7 x 34,6 x 54,2; peso aproximadamente de 31,5kg, com depósito de água independente, no moinho 1 recipiente para café, reservatório de grãos 1kg, garantia de 12 meses. Itens Inclusos: 01 – máquina automática de café; 01 – manual de instruções; 01 – cabo de força; 01 – chave de ajuste de moinho.	Unid.	01
6	002.006.036	<b>NOBREAK 1200 VA/ 600W</b> – Especificações Técnicas Mínimas: potência nominal de pico 1200 va/ 600w, topologia interativo, tensão nominal de entrada 120v ~ / 220 v~, variação de tensão 96-149 v~ / 176-264 v~ (±20%), frequência 60 hz ±3 hz, fusível rearmável 10ª, consumo em modo standby by 11w, cabo de força de 1m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136. frequência de saída: fator de potência 0,5, tensão nominal de saída 120v, regulação da tensão; modo rede: 120v~ ±10% - modo bateria: 120v~ ±5%, tempo de transferência <8 ms, frequência do modo de bateria 60 hz ±1 hz, forma de onda no modo bateria semissenoidal (retangular), tomada (NBR 14136) 8 tomadas de 10ª. voltagem bivolt, tipo de bateria seladas chumbo-ácido (vrla); dimensões aproximadas mínimas: comprimento: 36,2 cm, largura: 13 cm, altura: 22 cm, peso: 10,325 kg; garantia do fornecedor de 90 dias, garantia do fabricante de 12 meses, com manual do usuário em português.	Unid.	03
7	002.006.041	<b>CONJUNTO DE SOM</b> – Especificações Técnicas Mínimas: 04 caixas tipo coluna de 120 Watts RMS, 8 OHMS, falantes 4x4” broadband, conexão speakon paralelo, sensibilidade 1W/1M, 89DB, resposta a frequência 150HZ/16KHZ, dimensões MM H465, L175, com peso de aproximadamente 5,8Kg com suporte para fixação na parede; 01 caixa sub passivo 300 Watts RMS, 4 OHMS, falante 12” propileno, borda de borracha, sistema bass reflex, resposta de frequência 35HZ/350HZ, estrutura em MDF 15mm, dimensões em MM H557, L391, P550 com peso aproximado de 20Kg; 01 amplificador de 3 canais em um total de 700 Watts RMS, sendo 2x200 Watts, e 1x300 Watts, resposta 45HZ a 18 KHZ, proteção overload, com peso aproximado de 8Kg; 100 metros de Cabo PP 2x2,50, emborrachado; 100 metros de cabo estéreo blindado com fita de alumínio; 07 conectores 4 polos tipo speakon; 06 conectores XLR corpo metálico; 01 microfone duplo sem fio Headset; 01 microfone duplo sem fio. Todos os equipamentos devem estar acondicionados em embalagem	Unid.	01



## ESTADO DE MATO GROSSO

# CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 02.094.691/0001-65

GESTÃO 2025/2028

		própria.		
8	002.006.037	<b>TV SMART LED OU TECNOLOGIA SUPERIOR 65 POLEGADAS</b> - Especificações Técnicas Mínimas: Televisor com tela plana de no mínimo, 65 polegadas, resolução mínima UHD 4K (3.840 x 2.160 pixels), frequência nativa mínima de 60 Hz, com funcionalidade Smart TV integrada, apta à reprodução de conteúdos multimídia, execução de aplicativos e navegação em rede; cor preta ou grafite, possuir conectividade sem fio por Wi-Fi integrado, padrão compatível com Wi-Fi 5 ou superior, bem como Bluetooth integrado, versão 5.0 ou superior; deverá dispor de no mínimo, 03 (três) entradas HDMI, 01 entrada USB, 01 (uma) porta Ethernet (LAN) e 01 (uma) entrada RF, compatível com sinal terrestre e/ou TV por cabo; compatível com assistente virtual e/ou comando de voz (Alexa); produto deverá acompanhar base original para apoio em superfície plana ou suporte compatível para instalação, além de manual de instruções em língua portuguesa e todos os acessórios indispensáveis ao seu pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento	Unid.	01

#### 4. Local e Prazo de Entrega dos Produtos:

Os produtos adquiridos deverão ser separados pelo fornecedor e entregues na CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, observando o prazo determinado, sendo que as despesas de seguro, taxas, pedágios, frete ou transporte dos equipamentos serão por conta da empresa Contratada.

- **Endereço do local da entrega:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, situada na Av. Brasil, nº 66, Centro, CEP. 78.515-000, Nova Canaã do Norte-MT, no horário das 7:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira, em dias de expediente.

A entrega dos produtos deverá ser feita no prazo máximo de até **20 (vinte) dias corridos**, a contar do recebimento da NAD (Nota de Autorização de Despesa) e/ou Emissão de Nota de Empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e acatado pela CÂMARA.

#### 5. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos produtos:

Considerando as fases de instrução do processo, tais como planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato/ata, estima-se que o início do fornecimento do objeto seja a partir de: maio de 2026.

#### 6. Indicação dos responsáveis pela gestão e fiscalização do objeto:

**GESTOR (A):** MARIA ANDRÉA BEZERRA DE SOUZA – Matrícula: 38



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

CNPJ: 02.094.691/0001-65

GESTÃO 2025/2028

**FISCAIS DA ATA/CONTRATO:**

**TITULAR:** MARIA JOSÉ LOPES DOS SANTOS SENA – Matrícula: 365

**SUPLENTE:** LILIANE MARCOLINO CASSIANO – Matrícula: 614

- Declaro que os agentes públicos indicados para a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Nova Canaã do Norte-MT, 19 de março de 2026.

---

**MARIA ANDRÉA BEZERRA DE SOUZA**  
**GABINETE DA ASSESSORA ADMINISTRATIVA**